



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano IX • Nº 2056

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO N.º 130-2019** - Dispõe sobre a exoneração de cargo de comissão e dá outras providências.
- **DECRETO N.º 131-2019 - PMRC** - Dispõe sobre a exoneração de cargo de comissão e dá outras providências
- **PORTARIA N.º. 189.2019 DE 03.06.2019 PMRC** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.
- **PORTARIA N.º. 190.2019 DE 03.06.2019 PMRC** - Concede licença prêmio e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 130/2019  
DE 31 MAIO DE 2019**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado (a), **BRUNA ROCHA DANTAS SANTOS**, portador (a) do RG nº. 3.777.289-9 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 077.730.985-81; do cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO**, CC-04, lotado (a) no Gabinete do Prefeito do Município de Rosário do Catete.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e arquite-se.

Rosário do Catete, 31 de Maio de 2019.

  
**ETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 131/2019  
DE 31 MAIO DE 2019**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado (a), **TIAGO DOS SANTOS SOUZA**, portador (a) do RG nº. 1.4660759-70 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº. 036.433.195-09; do cargo de **DIRETOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CC-02**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Rosário do Catete.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e arquite-se.

**Rosário do Catete, 31 de Maio de 2019.**

  
**EETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de  
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**

## **Portarias**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 189/2019  
DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (a) Servidor (a) **EDUARDO COSTA ANDONOF**, Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública, inscrito (a) no CPF, sob nº.640.510.304-82 a partir de 03/06/2019 a 03/08/2019, (por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, sem prejuízo da remuneração do servidor), em conformidade com o Capítulo IV, Seção III, Art. 81, § 2º, inc. I da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 03 de junho de 2019.

  
**ETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 190/2019  
DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO  
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base  
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio ao (a) **RUTE DE ALMEIDA DANTAS  
NETA**, Auxiliar Administrativa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde,  
inscrito no CPF. Sob nº. 532.282.435-91 a partir de 03/06/2019 a 03/09/2019,  
em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar  
nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 03 de  
Junho de 2019.**

  
**ETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de  
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**